DECRETO Nº 38

de 31 de março de 2003

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Coxinense ao Senhor LUIZ ALBERTO PAVON".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º.

A Câmara Municipal de Coxim, reconhecendo os méritos, participação comunitária, atuação na área comercial e pecuária, resolve outorgar ao Senhor LUIZ ALBERTO PAVON, o Título de Cidadão Coxinense.

Art. 2º.

Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em